



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.555/2013

NOMEIA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico aqui que o decreto nº 7.555 / 2013
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano, ES, 29/01/13
Secretaria Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

24 de janeiro de 2013, e,

- **CONSIDERANDO** o OF.021/2013 protocolado sob nº 565 do dia

dezembro de 2011.

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.103 de 21 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado, a partir de **02.01.2013** até **31.01.2013**, o prazo que trata o art. 2º do Decreto nº 6.703/2012 de 03 de janeiro de 2012, que nomeia a **SRª ANDREIA DE BRITO**, para o cargo em Designação Temporária de Psicólogo, Nível IX, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

31.01.2013.

Art. 2º - Este Decreto vigorará pelo período de 02.01.2013 a

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 29 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal